



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 845, de 11 de dezembro de 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Rcz\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e tres mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria - e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	6.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	6.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0101001.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	2.500,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças -Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde-Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000,00
0842427.2.005	-	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0842188.1.001	-	
	4110 - Obras e Instalações	15.000,00
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO


fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	6.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	5.000,00
1058575.1.006	-	
	4110 - Obras e Instalações	20.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio Recursos Sob Superv.do Serv. de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	30.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	20.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	10.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - INATIVOS	5.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	<u>30.000,00</u>
		383.500,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto/
no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exces-
so de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral